

Por Emerson Siécola (*)

Desnecessário comentar a tristeza que o acidente com o avião que transportava o time da Chapecoense e outros profissionais em terras colombianas causou a nós e ao mundo na madrugada e manhã do dia 29 de Novembro. Todos estamos consternados, independentemente se apreciador, condecorado, torcedor ou fanático pelo futebol.

Um acidente aéreo com vítimas fatais sempre causa comoção, dor e reflexão sobre os fatos. Afinal, como sabemos, um acidente de tais proporções é causado por uma sequência de falhas, cujos sinais, muitas das vezes, são ignorados, sob uma série de argumentos e justificativas.

Mas o que este acidente em particular nos ensina no âmbito das práticas de governança, gestão de riscos e compliance – GRC, se comparado às práticas de gestão das organizações?

Uma empresa sempre será movida por energia, desafios e entusiasmo. Era o caso da LaMia, sigla para a Línea Aérea Mérida Internacional de Aviación, empresa comprovadamente capacitada para a prestação do serviço de transporte aéreo, em princípio, atendendo a um cliente interessado que tinha meta e prazo a serem cumpridos.

A LaMia funcionava bem até então, operava dentro da legalidade (será?) e tudo corria em um ambiente de normalidade, pois já havia transportado seleções sul americanas e outros times, inclusive o próprio time da cidade de Chapecó. Nesta derradeira e última missão, o objetivo estava muito próximo de ser alcançado, como em outras ocasiões, pois, afinal, contava com uma equipe experiente e competente para atender aos seus exigentes clientes.

Mas a autoconfiança da liderança (piloto), aliada a uma suposta dose de irresponsabilidade e de adrenalina, pois ao que tudo indica, houve a chamada “pane seca” (falta de combustível), além de imprevistos não calculados ou ignorados, fez com que dezenas de pessoas tivessem as suas vidas, projetos e sonhos interrompidos, causando dor e sofrimento para quem milagrosamente sobreviveu e aos demais que por aqui ficaram. Qualquer semelhança com outros episódios não é mera coincidência.

Na outra ponta, uma representante de um certo órgão regulador que já havia alertado o piloto sobre os riscos do plano de voo proposto. Ou seja, considerações, alertas e restrições.

Deixando de lado o atual e natural “jogo de empurra” entre a empresa e as autoridades do segmento de transporte aéreo a respeito da responsabilidade pela tragédia, é fato que uma recomendação foi ignorada ou não observada, por interesses que desconhecemos (será?).

Muitas vezes o compliance officer, no âmbito das suas funções e no dia a dia das organizações, vive situação semelhante no que diz respeito à não observância das regras, advertências e conselhos por parte de colaboradores, líderes e gestores, ao apontar os riscos em operações e situações de tomada de decisão, contrárias às recomendações de quem tem por missão prevenir a materialização de riscos conhecidos, ocultos ou mesmo emergentes.

Ora, se havia um alerta sobre os riscos do plano de voo, considerando a capacidade de autonomia da aeronave, de acordo com o limite do combustível, cujo aspecto de conformidade foi demonstrado estar no limite das possibilidades, bem como das conhecidas condições climáticas naquela região da América Andina, aliado a imprevistos de última hora, que confirmaram e demonstraram o risco catastrófico, por que as pessoas e os profissionais insistem em andar na contramão? Quais os aprendizados a serem transportados para o dia a dia de negócios das organizações? Até quando ignoraremos os sinais de alerta? Continuaremos pagando essa conta com a reputação, com o patrimônio e com a vida?

Só no Brasil, a chamada “pane seca” causou 44 acidentes aéreos desde 2006, segundo informações publicadas pelo portal UOL.

Mesmo quando tudo está em conformidade e regular, mesmo que aparentemente, não podemos deixar de ouvir, ler, observar, compreender e praticar as recomendações dos profissionais especialistas, pois caso contrário, continuaremos a aprender pelo modo mais traumático: pela dor!

O caso em tela nos ensina que, mesmo quando tudo parece estar em ordem, não podemos testar os limites das situações, desconsiderando sinais, dicas e recomendações sobre os riscos possíveis. Ainda que tudo esteja em compliance, sempre haverá o risco desconhecido, o qual, mesmo subjetivo e incerto, deve ser gerenciado e tratado adequadamente.

Vamos exercitar o nosso poder de influência e convencimento para prevenir os riscos das situações cotidianas. O objetivo único é evitarmos outras tragédias, humanas e corporativas.

(*) **Emerson Siécola** é Advogado, professor, palestrante e instrutor especialista em compliance e gerenciamento de riscos corporativos.

Fonte: LEC, em 05.12.2016.